



ARTIGOS

Adoção: desafios na relação parento-filial na vivência de famílias monoparentais*Adoption: Challenges in the parent-child relationship in the experience of single-parent families**Adopción: Desafíos en la relación padre-hijo en la experiencia de familias monoparentales***Sibely Joaquina Pereira Lima¹**orcid.org/0000-0001-9182-0597
sibely_lima@yahoo.com.br**Terezinha Féres-Carneiro¹**orcid.org/0000-0002-0564-7810
teferca@puc-rio.br**Recebido em:** 23 jun. 2024.**Aprovado em:** 28 ago. 2025**Publicado em:** 24 ago. 2026.

Resumo: Este estudo teve como objetivo investigar os desafios da adoção na relação parento-filial em famílias monoparentais. Foram entrevistados nove mulheres e três homens, com idades entre 38 e 61 anos, pertencentes às camadas socioeconômicas médias e adotantes de crianças há mais de quatro anos. Os dados coletados foram analisados segundo o método de análise de conteúdo. Para atingir os objetivos deste estudo, foram analisadas duas categorias: desafios à parentalidade solo e perda e luto. Os resultados apontaram os "testes" dos filhos à autoridade dos pais e os sentimentos de perda e luto da criança como principais desafios. Concluiu-se ser relevante compreender o que subjaz ao comportamento dos filhos e considerar os traumas pregressos e as idealizações dos filhos sobre a família adotiva relativas a regras e limites, assim como as idealizações dos pais sobre a parentalidade. A elaboração do luto dos pais favorece o reconhecimento do luto do filho adotivo.

Palavras-chave: adoção; luto; ambiguidade; ilusão.

Abstract: This study aimed to investigate the challenges of adoption in the parent-child relationship in single-parent families. Nine women and three men, aged 38 to 61, from middle socioeconomic classes, who adopted children more than four years ago, were interviewed. The data collected were analyzed using the content analysis method. To achieve the objectives of this study, two categories were analyzed: challenges to single parenthood and loss and grief. The results identified children's "tests" of parental authority and the child's feelings of loss and grief as the main challenges. It was concluded that it is important to understand what underlies children's behavior, consider previous traumas and the children's idealizations of the adoptive family regarding rules and limits, and also the parents' idealizations of parenthood. Processing the parents' grief favors the recognition of the adopted child's grief.

Keywords: adoption; grief; ambiguity; illusion.

Resumen: Este estudio tuvo como objetivo investigar los desafíos de la adopción en la relación padre-hijo en familias monoparentales. Se entrevistó a nueve mujeres y tres hombres, de 38 a 61 años, de clase socioeconómica media, que adoptaron niños hace más de cuatro años. Los datos recopilados se analizaron mediante análisis de contenido. Para alcanzar los objetivos de este estudio, se analizaron dos categorías: desafíos de la monoparentalidad y pérdida y duelo. Los resultados identificaron las pruebas de autoridad parental y los sentimientos de pérdida y duelo de los niños como los principales desafíos. Se concluyó que es importante comprender las causas subyacentes del comportamiento de los niños, considerar los traumas previos y las idealizaciones que los niños tienen de la familia adoptiva en cuanto a normas y límites, así como las idealizaciones de la paternidad de los padres. Procesar el duelo de los padres favorece el reconocimiento del duelo del niño adoptado.

Palabras clave: adopción; duelo; ambigüedad; ilusión.



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob a licença [CC-BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), que permite a cópia e redistribuição do material em qualquer formato e para qualquer finalidade, desde que a autoria original e os créditos de publicação sejam mantidos.

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Este estudo surgiu em continuidade à pesquisa desenvolvida anteriormente sobre monoparentalidade, a qual teve como objetivo geral estudar a subjetividade e construção do vínculo em famílias monoparentais e deu origem a dois artigos (Lima & Féres-Carneiro, 2021; Lima & Féres-Carneiro, 2022). A heterogeneidade característica da configuração monoparental, cujas dinâmicas podem variar em função do gênero, da classe social e da origem da criança, suscitou a necessidade de que esse arranjo seja estudado em suas especificidades. A carência de estudos mais aprofundados sobre adoção com base nas vivências de famílias monoparentais levou-nos a desenvolver nova pesquisa, a qual deu origem ao presente artigo, entre outros.

Assim, atendendo a uma nova realidade, oficializada no Brasil com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que contempla a adoção por pessoa sem cônjuge, o presente trabalho aborda a adoção realizada por meio do Cadastro Nacional de Adoção, destacando a realidade de crianças abrigadas. Segundo os relatórios estatísticos nacionais do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, no painel de acompanhamento diário, existiam, em 17 de junho de 2023, 32.137 crianças acolhidas no Brasil e 4.392 disponíveis para adoção (Conselho Nacional de Justiça, 2023). Da totalidade dos pretendentes, 9% são pessoas sem cônjuge.

A nova Lei de Adoção, ou Lei n. 12.010/2009 (2009), trouxe importantes contribuições em matéria de adoção de crianças maiores e adolescentes no país, acrescentadas as disposições do art. 197-C, que reitera a obrigatoriedade do estudo psicossocial elaborado por equipe interdisciplinar a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, a fim de aferir a capacidade dos postulantes à paternidade/maternidade, como também a obrigatoriedade da participação destes em programas preparatórios. Cecílio e Scorsolini-Comin (2018), em uma revisão integrativa, buscam uma compreensão sobre o modo como a avaliação de pretendentes à adoção no Brasil vem sendo abordada, descrita e problematizada na literatura científica. Rodrigues

(2021) problematiza as limitações do processo de habilitação, devido ao caráter avaliativo das entrevistas. A adoção traz desafios à construção da parentalidade, especialmente ao considerarmos as especificidades dos diferentes arranjos familiares em nossa sociedade.

Gorin et al. (2015) descrevem a história do termo *parentalidade*, neologismo criado a partir do francês *parentalité*, usado para indicar o caráter processual nas funções dos pais em relação aos filhos. O conceito passou a ser usado no Brasil na década de 1980, e a parentalidade identifica, na atualidade, uma série de valores culturais agregados ao longo da história, envolvendo afetos, cuidados, histórias pessoais das famílias, bem como a individualidade e singularidade de cada genitor. O termo vem sendo atualizado no cenário contemporâneo, o que inclui inúmeros arranjos conjugais, entre eles a monoparentalidade, contemplando também temas centrais nas discussões sobre família, como a adoção, por exemplo. Assim, a discussão sobre a forma de ser família não se restringe ao exercício das funções paternas e maternas, mas, independentemente do arranjo conjugal, ela se ocupa da estruturação psíquica do sujeito e da transmissão dos interditos. O papel das figuras parentais é fundamental na formação dos filhos, preparando-os para assumir responsabilidades relacionadas às normas de convivência social e para se inserir como membros de uma família e da sociedade.

A adoção coloca desafios específicos à construção da parentalidade, pois os laços parento-filiais estão sempre à prova devido à separação entre a dimensão biológica e as dimensões jurídica e afetivo-imaginária (Machado et al., 2019). Lévy-Soussan (2006) detalha que a filiação apresenta três eixos fundamentais: biológico, jurídico/cultural e psíquico. No primeiro, a transmissão de produtos genômicos é considerada insuficiente para, isoladamente, criar uma parentalidade, uma filiação psíquica. O segundo define as regras da filiação a partir de dados naturais e em função de dados culturais da sociedade, pois a instituição da lei permite, pela formalização do real em uma

configuração simbólica, fornecer uma ficção que possibilita passar do individual ao universal, de ser humano a ser social, em uma filiação. O terceiro representa uma construção subjetiva da própria verdade, que permite se considerar pai, mãe, filho ou filha, propiciando também o entrelaçamento dos três eixos constitutivos da filiação. A filiação psíquica se constrói com o tempo, e seu valor e sua consistência não são definitivamente estáveis no curso da vida. No contexto da adoção, a filiação se apoia nos eixos culturais e psíquicos para se constituir, pois as capacidades emocionais dos pais e a presença consistente da lei jurídica permitem à família suportar a dissociação do eixo biológico, o que é típico da filiação adotiva.

Gomes e Levy (2021) assinalam que a experiência traumática anterior da criança adotada pode interferir na construção de novos laços parento-filiais, o que se manifesta em comportamentos como desobediência a regras impostas pela nova organização familiar, agressividade e condutas antissociais, por exemplo. Isto exige que os adotantes compreendam as motivações subjacentes a esses comportamentos, para que continuem a investir no vínculo. As autoras enfatizam os "testes" que crianças e adolescentes adotados fazem desde o período de convivência, ou seja, provocações para verificar a consistência do desejo de adoção por parte do adotante ou, ainda, um comportamento de defesa contra um novo abandono, forçando o rompimento do vínculo. Além disso, Gomes et al. (2019) exploram os perigos das idealizações na adoção, quando os pais não conseguem superar a (des)ilusão inicial, o que os impede de acionar a capacidade de pensar e elaborar, tão necessária à construção de algo novo.

Roszia e Maxon (2019) atualizam o trabalho de Silverstein e Kaplan de 1982, intitulado *Seven Core Issues in Adoption*, o qual focalizou sete questões centrais que podem impactar os membros da configuração adotiva – família biológica, família adotiva e o filho. Elas estão relacionadas a sentimentos de perda, rejeição, vergonha, culpa e luto, desdobrando-se em questões relativas à

identidade, à intimidade, à autodeterminação e ao controle. Cada pessoa afetada pela adoção pode não experienciar todas essas questões, e as experiências podem se manifestar diferentemente, a depender da idade, do estágio do desenvolvimento, da situação em que foi adotada e de sua história pessoal ou situação de vida. A perda inicial ou central na adoção é experienciada como um evento traumático, que altera a experiência de si mesmo e do mundo, modificando a própria trajetória de vida; não é uma experiência única, e as perdas subsequentes serão somadas a outras perdas inerentes às mudanças de fases do desenvolvimento humano.

A perda relacionada à adoção pode ser vaga e difícil de ser compreendida pelas pessoas afetadas pela adoção (adotantes, adotados e genitores, embora estes últimos não sejam objeto de estudo do corrente trabalho). Trata-se de um sentimento de angústia e confusão sobre pessoas que estão fisicamente ausentes, mas psicologicamente presentes, algumas vezes chamado "perda ambígua" ([FosterParentCollege.com](https://www.fosterparentcollege.com/), 2016).

O desenvolvimento do conceito de perda ambígua originou-se nos anos 1970, com a ideia de ambiguidade de limites, desenvolvida por Boss (2016) na Universidade de Wisconsin-Madison, tendo recebido a influência da própria história familiar da autora. A primeira construção teórica foi publicada no livro *Ambiguous Loss* (1999), baseado em pesquisas com famílias de pilotos desaparecidos na Guerra do Vietnã e com famílias de veteranos diagnosticados com Alzheimer na década de 1980. Em 2006, o livro *Perda, Trauma e Resiliência*, produto de práticas terapêuticas com famílias de pessoas desaparecidas no ataque terrorista ao World Trade Center, estende a teoria e responde a questões sobre como tratar ou prevenir os efeitos negativos da perda ambígua. Esse livro passou a ser usado como guia e testa intervenções após desastres como terremotos, tsunamis, sequestros e desaparecimentos políticos ou de voos, tanto quanto após perdas ambíguas mais comuns, como encarceramento, divórcio, imigração, adoção, entre outras.

Boss (2016) descreve os efeitos da perda ambígua nas perspectivas social e psicológica. Na primeira, a clareza necessária para a manutenção de limites é inatingível, então o problema é estrutural, não se sabendo quem está dentro ou fora de um círculo familiar. São possíveis, de forma frequente, a não atribuição de papéis, decisões adiadas, tarefas não feitas, e rituais e celebrações podem ser cancelados. Do ponto de vista psicológico, a perda ambígua se torna problemática quando sentimentos de desesperança e desamparo levam à depressão ou quando sentimentos conflitantes de ambivalência em relação à pessoa que foi perdida desencadeiam culpa, ansiedade e imobilização. As pessoas que experimentam a perda ambígua são imobilizadas tanto socialmente quanto psicologicamente.

Silva (2014) explicita, em uma visão sistêmica, que, devido à ambiguidade de fronteiras, se uma família não consegue indicar claramente quem está dentro e quem está fora de seu sistema, seu processo de reorganização fica bloqueado. No sistema familiar, podem ser observados sintomas relacionais, como: falta de definição dos papéis e funções, interferindo na capacidade de tomar decisões; dificuldades com a formação e ruptura dos vínculos, gerando ansiedade e insegurança; cancelamento ou inexistência de celebrações e rituais; e aumento de conflitos familiares.

Diferentemente do luto pela morte, a perda ambígua é particularmente estressante porque, tipicamente, não é reconhecida e, portanto, não tem possibilidade de fechamento (Boss et al., 2021). Não havendo verificação da perda, não há também finalidade para os rituais de apoio. As pessoas são frequentemente criticadas por não encontrarem resolução e deixadas a si mesmas, isoladas e encurraladas entre esperança e desespero, com um pesar persistente, que amiúde é injustamente diagnosticado como patologia pessoal ou familiar. Assim, a perda ambígua requer uma atenção especial, devido ao alto nível de estresse provocado pela incongruência entre ausência e presença, e a terapia de luto já conhecida pode não ser suficiente, pelo fato de trabalhar mediante a elaboração de uma perda

reconhecida.

Boss (2016) destaca dois aspectos básicos para as intervenções no tratamento da perda ambígua. Primeiro, deve-se evitar o pensamento binário, que faz o sujeito agir como se a pessoa perdida estivesse definitivamente morta ou a negar a perda, comportando-se como se nada tivesse acontecido. No lugar disso, é proposto o desenvolvimento de um pensamento que sustente ideias opostas simultaneamente, como, por exemplo: a pessoa está presente, mas também se foi. Em relação àquilo que nunca poderá ser esclarecido, o objetivo da intervenção é a resiliência, para lidar com a distância e para viver bem apesar do não saber. É preciso externalizar que não há culpa pessoal no sofrimento e que a disfunção é externa, ou seja, encontra-se no contexto de ambiguidade envolvendo a perda. As famílias costumam se sentir mais aliviadas quando a culpa é afastada e, assim, se tornam mais propensas a aceitar apoio.

Mesmo em casos de clínicos treinados para focalizar sintomas médicos, a teoria da perda ambígua fornece uma nova lente para intervenção. Para aumentar a resiliência em face da perda ambígua, a autora propõe seis diretrizes, a saber: (1) encontrando significado, (2) ajustando autodeterminação e controle, (3) reconstruindo a identidade, (4) normalizando a ambivalência, (5) revisando o apego e (6) descobrindo nova esperança. Esse trabalho terapêutico é apresentado no livro *Loss, Trauma and Resilience: Therapeutical Work with Ambiguous Loss* (2006).

Roszia e Maxon (2019) acrescentam que, na adoção, perdas ambíguas são difíceis de ser identificadas e abordadas, pois crianças e adolescentes tendem a criar uma narrativa interna baseada nelas, não fundamentada em fatos de sua história. O adotado pode lamentar a relação parento-filial que, em sua fantasia, poderia ter tido (FosterParentCollege.com, 2016).

O luto resultante da adoção não é amplamente conhecido ou compreendido pela sociedade em geral (Child Welfare Information Gateway, 2019). Pais e outras pessoas ao redor do adotado frequentemente tentam abafar o sentimento de

perda, pretendendo poupar a criança de dor emocional. Se esta for a reação dos pais, a criança tentará reter os sentimentos de perda e luto. Comumente as crianças ouvem que deveriam ser gratas pela sua nova vida, mas é injusto colocar esse fardo sobre elas – esperar somente alegria e gratidão sem o reconhecimento da tristeza e da perda. Se a sociedade vê a adoção como um evento solucionador de problemas, a dor das perdas não abordadas cresce (Silva, 2014).

Por outro lado, os pais podem ser capturados pelas ambiguidades e ambivalências da adoção e desenvolver fantasias de roubo, ou seja, culpa por terem realizado o sonho de constituir uma família, o que necessariamente implica a descontinuidade de outro sistema familiar, e isso gera sentimentos conflituosos (Levinzon, 2009). Segundo Levinzon (2020), o luto e a perda sentidos pela criança e pelo adolescente, referentes às ligações afetivas anteriores à adoção, podem aparecer anos depois e, por vezes, não ser facilmente reconhecidos pelos pais. Isso pode ocorrer mesmo que as crianças não tenham conhecido os genitores; e os pais adotivos resistem muitas vezes a admiti-lo, pois desejam acreditar que, como já construíram um elo firme com o filho e lhe contaram que fora adotado, os problemas da adoção teriam ficado para trás. Sentimentos de perda e de luto se reeditam quando a criança ou o adolescente vive novas perdas ou separações.

No que concerne às mães e aos pais solo, a Agência Francesa de Adoção (AFA, 2008) aponta o exercício da autoridade como o grande desafio para a adoção monoparental, uma vez que as figuras parentais encontram-se sozinhas perante as questões, as dúvidas e a agressividade verbal e, às vezes, física dos filhos. No Brasil, relativamente à habilitação de pessoas solteiras, existe a preocupação com a disponibilidade para as necessidades da criança, a presença de uma rede de apoio e as razões para estar solteiro, considerando-se a possível expectativa de que a criança venha a ser um reforço de companhia (Silva et al., 2017). Levy (2005) ressalta a importância de uma rede social de apoio, não somente

para que os adotantes monoparentais possam se sentir apoiados e contidos em seus receios e inseguranças, como também para a ratificação da filiação e da legitimação do adotante em seu lugar de mãe ou pai.

Segundo Sampaio et al. (2018), as pessoas sem cônjuge estão entre o grupo que adota crianças de perfil preterido pela grande maioria dos pretendentes, a qual prefere adotar bebês, em uma tentativa de amenizar as consequências de vivências que a criança possa trazer consigo. As autoras destacam como “pedras no caminho da adoção tardia” o comportamento agressivo do filho, a contestação das regras e do lugar de autoridade dos pais, a adaptação à nova rotina, o atraso escolar e a insegurança jurídica. Assim, os adotantes de crianças maiores se deparam com a tarefa de absorver os impactos oriundos das experiências pregressas da criança, o que se torna particularmente desafiador para quem exerce sozinho a parentalidade.

A partir dessas considerações, este estudo tem como objetivo investigar os desafios da adoção na relação parento-filial em famílias monoparentais.

Método

Este estudo faz parte de uma pesquisa mais ampla, requisito para tese de doutorado. A investigação levantou diversas categorias de análise, dando origem a quatro artigos. Portanto, todos os artigos compartilham o mesmo método de pesquisa, tal como descrito a seguir.

Participantes

Participaram do estudo 12 sujeitos – nove mulheres e três homens – com idades entre 38 e 61 anos e escolaridade superior, oriundos das camadas socioeconômicas médias. Nove são residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, e três em outras cidades do Brasil: Campinas/SP, Santos/SP e Gravataí/RS. O processo de adoção foi concluído por meio das respectivas Varas da Infância e Juventude.

Foram critérios de inclusão que os filhos tivessem, no momento da entrevista, idades entre

dois e 18 anos e tivessem sido adotados há pelo menos dois anos. Foram critérios de exclusão famílias com filhos biológicos e adoções na mesma família. O primeiro critério de exclusão serve ao objetivo de focalizar a relação parento-filial, sem a interferência do sistema fraterno. O segundo serve ao objetivo de contemplar a realidade das crianças abrigadas, cuja grande

maioria não possui qualquer vínculo biológico com a família de origem dos pais adotivos. Trata-se de 13 crianças adotadas, seis com mais de oito anos e seis com saúde vulnerável – dois bebês soropositivos.

A Tabela 1 contém os dados biosociodemográficos dos participantes.

Tabela 1 – Dados biosociodemográficos dos participantes

Participante/Cidade	Idade	Profissão	Sexo/Idade da criança	Idade na adoção
M1 Rio de Janeiro/RJ	58	Professora e fonoaudióloga	Fa 6 a	3 d
P1 Gravataí/RS	40	Assistente social	Fo 15 a	9 a
M2 Rio de Janeiro/RJ	58	Advogada	Fa 13 a	1 a e 9 m
P2 Rio de Janeiro/RJ	61	Engenheiro aposentado	Fo 14 a	9 a
M3 Campinas/SP	43	Desempregada – Form. Jornalismo	Fo 13 a e 6 m	1a e 4 m
P3 Rio de Janeiro/RJ	38	Farmacêutico e veterinário	Fo 17 a	11 a
M4 Rio de Janeiro/RJ	41	Pedagoga	Fa 17 a Fa 15 a	10 a 11 a
M5 Rio de Janeiro/RJ	61	Bióloga	Fo 9 a	4 m
M6 Rio de Janeiro/RJ	61	Aposentada – Form. Administração	Fo 14 a	8 a e 8 m
M7 Rio de Janeiro/RJ	57	Bióloga	Fa 4 a	1 m 17 d
M8 Santos/SP	50	Professora particular	Fo 12 a	2 m
M9 Rio de Janeiro/RJ	43	Consultora de beleza	Fa 12 a	2 a e 6 m

M = mãe, P = pai, Fa = filha, Fo = filho, a = ano, m = mês, d = dia

Instrumentos e procedimentos

Foram utilizadas fichas biosociodemográficas e entrevistas gravadas por meio da plataforma Zoom, que foram transcritas posteriormente na íntegra. O roteiro semiestruturado das entrevistas foi formulado a partir da revisão da literatura. A modalidade *online* possibilitou a participação de pais e mães de quatro diferentes regiões brasileiras, não se observando interferências

negativas no decorrer das entrevistas.

Três participantes vieram de pesquisa anterior e foram novamente entrevistados para a finalidade desta pesquisa. Um participante foi indicado pela rede de relacionamento do pesquisador. Outro participante indicou um profissional do Direito que trabalha no campo da adoção, que indicou mais participantes e mais um profissional (coordenador de um Grupo de Apoio à Adoção),

que havia participado dos processos de alguns entrevistados. O contato inicial para a marcação da entrevista foi feito via WhatsApp. As entrevistas foram realizadas por meio da plataforma Zoom, em data e hora determinadas pelos participantes, e tiveram duração média de uma hora. Durante a entrevista, a ordem de abordagem dos temas foi determinada pela fala do entrevistado. Quando os sujeitos não abordaram espontaneamente alguns temas contemplados no roteiro, coube à entrevistadora formular perguntas.

Cuidados éticos

O projeto que deu origem à pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética da instituição onde foi desenvolvido (Processo n. 79/2021). Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e concederam autorização para a utilização dos dados colhidos em ensino, pesquisa e publicação. A identidade dos participantes e das pessoas e instituições mencionadas foi devidamente preservada.

Análise dos dados

Após sua coleta, os dados foram submetidos ao método de análise de conteúdo, o que possibilitou a investigação, a partir do material discursivo, das significações atribuídas pelos entrevistados aos fenômenos (Bardin, 2016). Por meio da técnica categorial, foram destacadas categorias temáticas, organizadas a partir do critério de repetição e relevância. Para tanto, procedeu-se a uma "leitura flutuante", agrupando-se dados significativos, identificando-os e relacionando-os até se destacarem as categorias de análise.

Resultados e discussão

Da análise do material, emergiram várias categorias. Tendo em vista o objetivo deste artigo, discutiremos as seguintes categorias: *desafios à parentalidade solo* e *perda e luto*.

Desafios à parentalidade solo

As famílias monoparentais adotivas não apre-

sentam os mesmos estressores que as famílias monoparentais por divórcio ou viuvez, tais como ajustes às condições financeiras e conflitos conjugais, por exemplo, pois existe um planejamento para o recebimento da criança, o que configura um perfil sociocultural positivo (Biasutti et al., 2021). Por outro lado, das falas dos entrevistados, emergiram os principais desafios enfrentados na construção do relacionamento com os filhos, sobretudo nas adoções de crianças maiores. Esse cenário evidencia que o processo de constituição dos vínculos parentais e filiais em famílias adotivas não é tão simples, podendo ser marcado por encontros e desencontros (Gomes et al., 2019). Os participantes relataram como enfrentaram, solitariamente, esses desafios, compreendidos no período pós-adoção.

Eles chegam (...) eles testam, eles dão (...) uma endemoniadinha. (Risos). (...) E isso vai se adaptando porque na verdade eles têm (...) a dificuldade de aceitar que são aceitos. (...) E aí tu provar pra eles que eles são aceitos... nunca foram. (...) Eles vão ficando mais seguros, mais à vontade em casa, então, eles dão uma testada também. (...) Ele sempre foi bem independente e tudo. (...) Só que, assim, eu mandava tomar banho, ele quebrava tudo. Gritava, chorava. Dizia "eu pensei que eu ia ter uma vida boa". (...) e eu chegava a ir pro corredor, assim, porque se chama o conselho tutelar, pelo menos vão achar que a criança tá possuída, mas não fui eu, né? (P1, Fo 15)

Quando você adota, você precisa de um apoio psicológico (...) nas semanas iniciais, porque (...) a criança (...) vai te pôr à prova, entendeu? (...) [o filho] Ligou pro DPO (Departamento de Polícia), porque eu mandei ele tomar banho (...). Eu peguei o telefone e falei com o policial (...). Peguei as roupas (...) coloquei tudo dentro da mala, ele começou a chorar (...) [o vizinho] "Você vai fazer isso mesmo, B.?" (...) "Vou (...)" ele não falou que prefere ficar lá no Orfanato do que ficar aqui, que aqui tem que ter ordem (...)." Aí ele começou "Ah, paizinho, não me leva não pro Orfanato, não...". Pra você ver até aonde que chega o limite da criança (...) ligar pra polícia... (...) Depois eu coloquei no cabide e coloquei no lugar de volta (Risos). Ué, tem que jogar também, né? (P3, Fo 17)

Os comportamentos que testam a aceitação dos pais, como também os desafios às regras colocadas pela nova família, manifestaram-se predominantemente nas adoções tardias, pelo fato de crianças maiores apresentarem uma capacidade de contestação mais desenvol-

vida. Entre os vários desafios para os pais nas adoções tardias em diferentes configurações familiares, apontados por Sampaio et al. (2018), os mais impactantes em nossos resultados foram a contestação de regras e do lugar de autoridade parental e a adaptação à nova rotina, algumas vezes acompanhadas de comportamento agressivo no período pós-adoção. Gomes e Levy (2021) pontuam que, embora as crianças nutram fantasias e expectativas sobre sua inserção em uma nova família, podem surgir comportamentos provocativos para testar o desejo de adoção ou para estabelecer uma defesa contra um novo abandono, o que exige dos pais a identificação das motivações latentes por trás desses comportamentos. Da mesma forma, experiências traumáticas anteriores podem interferir na construção dos novos laços filiativos e se manifestar em comportamentos que desafiam as regras impostas pela nova família, por exemplo.

Os testes à parentalidade solo foram marcados tanto por triangulações da criança com a família de origem quanto por expectativas idealizadas em relação à família adotiva:

Porque ela tinha dito pra mim na véspera, depois de eu brigar com ela, né, chamar atenção dela (...) "Ah, por isso eu não queria, não quero viver com você e queria continuar morando com a fulana". (M9, Fa 12)

Eu falava alguma coisa, ela falou a frase clássica que ninguém quer ouvir: "Você não é a minha mãe". E foi o grupo de apoio que me ensinou a falar (...) "Não (...) eu sou, sim, a sua mãe, e você não tem outra mãe, e acabou". (...) Aceitar a hierarquia (...) isso para ela foi bem complicado. Porque (...) era ela que criava os irmãos, né? (...) Agora ela tem que se submeter a uma estranha dando ordem. (M4, Fa 15)

Eu acho que tem aquele mito da adoção dentro do acolhimento, que tu vai pra Disney, que não vai ter regra (...) porque o abrigo é cheio de regra. Então, "se eu for pra uma casa de alguém (...) não vai ter regra porque não é instituição". Até por desconhecer o que é família ou até porque o que era antes realmente não tinha regra, andavam na rua (...) Então, geralmente, a referência de família anterior, ela é meio distorcida, né? (P1, Fo 15)

A fala "Eu pensei que eu ia ter uma vida boa" ressalta a frustração da criança em relação a expectativas idealizadas sobre a família adotiva, possivelmente cultivadas ainda na instituição de

acolhimento. Os dados aqui explicitados diferenciam-se dos achados de Santos et al. (2011), para os quais as dificuldades na educação dos filhos adotivos decorrem do fato de a criança, em sua experiência pregressa, não estar acostumada a ter limites. Os dados encontrados na pesquisa realizada destacaram a influência de ilusões quanto à vida na nova família, o que se manifesta como teste à autoridade em um contexto diferente daquele em que a criança vivia anteriormente. Esses resultados corroboram a literatura, a qual aponta que o exercício da autoridade tem sido considerado o grande desafio para a adoção monoparental (AFA, 2008). Desta forma, os dados chamam a atenção para o preparo das crianças ainda na instituição de acolhimento, para que ele inclua reflexões e vivências favoráveis à construção compartilhada de regras e rotinas, considerando-se as particularidades de cada arranjo familiar e reconhecendo-se que a transição para a vida em família envolve um processo contínuo de adaptação e diálogo entre pais e filhos. Quanto ao preparo dos pais, sugere-se que haja um exercício reflexivo acerca das experiências pregressas dos filhos e que, no esforço de adaptação mútua a uma nova rotina, o lugar da autoridade parental evite a normalização de um modelo hierárquico único.

Conforme Gomes et al. (2019), é grande o risco que muitos pais correm de se frustrarem frente ao diferente que o filho pode se tornar. Enquanto na vinculação biológica essa quebra de expectativas ocorre dentro de uma perspectiva de pertencimento imutável, que pode se transformar em conflitos e sintomas, na filiação adotiva a (des)idealização pode ter consequências desastrosas, como as devoluções. Nos resultados desta pesquisa, as idealizações de si mesmo como pais/mãe também foram desafios com que os entrevistados se defrontaram no exercício da parentalidade solo, particularmente no estabelecimento de limites e da autoridade.

Eu achava que ia conseguir (...) trazer esse relacionamento (...) me impondo numa fala mais séria ou no momento mais, que precisasse ser mais amigável (...) Porque, assim, a gente lê muita coisa, a gente vê filmes, mas

na hora ali... as duas personalidades, né, os dois temperamentos (. . .) aí a coisa muda de figura. (M6, Fo 14)

E a gente se idealiza, eu acho. Porque às vezes o pai que eu preciso ser, né, não é aquele que eu queria ser. Às vezes tu quer ser aquele pai de comercial de margarina, de ler historinha. Eu até queria (. . .) mas o dia a dia te atropela também, acaba tendo que ser o tira bom e o tira mau, né? (P1, Fo 15)

Os relatos discorrem sobre o desafio de lidar com as ilusões a respeito da parentalidade, entendendo a ilusão como um sentimento decorrente da idealização de alguma coisa ou de uma situação muito desejada, o qual surge em diversas situações da vida, especialmente quando se trata de laços amorosos (Gomes et al., 2019). É isso o que atravessa o apaixonamento de uma pessoa frente à outra ou, em menor grau, um determinado tipo de investimento ou projeto de vida. Na adoção, esses dois componentes estão presentes e apareceram de forma intensificada nos relatos de mães/pais das famílias estudadas.

As idealizações sobre a parentalidade – “o pai que eu queria ser” –, que são “atropeladas pelo dia a dia”, evidenciam essa realidade. Assim como a M6, que vivenciou uma experiência distinta daquela retratada nos livros e filmes que viu sobre adoção, o P1 elucida a sua própria necessidade de desidealização do exercício da parentalidade solo no cotidiano, uma vez que, por ser um só, precisa ser o “tira bom e o tira mau”.

As dificuldades vividas pelos pais no período pós-adoção corroboram a observação de Cecilio e Scorsolini-Comin (2018), referindo-se a Machado et al. (2019): a despeito de um trabalho preventivo e preparatório com os pretendentes, os profissionais envolvidos na adoção sentem dificuldade em trabalhar aspectos abstratos, posto que se lida com hipóteses, e não com situações concretas, que só ocorrerão com a chegada da criança e o estabelecimento das relações.

Os autores acima, ao apresentarem resultados de estudos sobre a fase de avaliação no processo de adoção, apontam recomendações aos profissionais, incluindo o encaminhamento de pretendentes para acompanhamento psicológico e/ou Grupos de Apoio à Adoção, com vistas a tratar questões relacionadas à fase de adapta-

ção, entre outras. Neste ponto, destacamos em nossos resultados o papel dos Grupos de Apoio à Adoção, estendido ao período pós-adoção, o que nos leva a problematizar a insuficiência do ato de selecionar os candidatos e a existência de esclarecimentos e elaborações a serem feitos que transcendem a prática avaliativa. Desta maneira, ressaltamos o papel desses grupos, para que as pessoas dispostas a formar uma família monoparental possam se sentir apoiadas e contidas em seus receios e inseguranças, destacando-se igualmente nesse processo a ratificação da filiação e a legitimação do adotante em seu lugar de pai e mãe, conforme enfatiza Levy (2005).

Gomes et al. (2019) apontam inovações quanto à articulação entre diferentes setores da sociedade, visando à melhoria da preparação de pretendentes à adoção. As autoras destacam a importância das intervenções nos grupos de preparação dos pretendentes, as quais acabam adquirindo um caráter preventivo, na medida em que se promove um espaço de reflexão sobre a escolha pela adoção dentro de uma perspectiva mais realista. Parcerias entre esses grupos reflexivos e as clínicas associadas ao Laboratório de Pesquisa em Família e Casal: Clínica e Estudos Psicossociais, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP), e a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado, por meio da Vara da Infância e da Juventude, constituem exemplos bem-sucedidos que, a depender de cada legislação estadual, a nosso ver, deveriam ser seguidos. A participação nesses grupos, após discussão e reflexão com os profissionais do Setor Técnico e a anuência do Juiz da Vara, foi incluída como preparação obrigatória.

Perda e luto

Os participantes relataram seus desafios ao lidarem com os sentimentos de perda e luto dos filhos em relação à família de origem. Além disso, em sua trajetória até a adoção, precisaram elaborar seus próprios lutos em relação à perda amorosa ou à impossibilidade de criar uma

criança juntamente com o cônjuge. Apenas dois participantes explicitaram não desejar adotar com um parceiro. Um temia ter que dividir as filhas em caso de separação, e o outro não queria dividir com ninguém a parentalidade.

A maioria dos participantes relatou ter experienciado a curiosidade e as dúvidas dos filhos sobre a própria origem, as quais surgem e se renovam ao longo das fases do desenvolvimento. Nas adoções de crianças maiores, os sentimentos de perda se apresentaram de forma mais pronunciada, e seus impactos foram vividos de diferentes maneiras:

Tinha dias que ele estava muito bem e tinha dias que ele me enfrentava (...) principalmente quando chegava de noite (...) ele brigava, ele não queria dormir (...) até ele realmente (...) compreender, né, toda a situação, né, dessa mudança brusca, né (...) [Dois anos depois] A gente teve uma orientação espiritual de (...) visitarmos a família dele (...) E aí (...) acredito que teve ali um encontro de perdão, tanto da parte dela quanto da parte dele. Porque... eu acho que isso incomodava muito ele, de saber que só ele que tinha ido pra adoção (chora) (...) E... ele não sabia lidar (...) com esses sentimentos todos, e eu também não. (...) Acho que aquilo foi como se realmente se encerrasse um ciclo (...) pra ele poder dar continuidade. (M6, Fo 14)

[o filho] "Ah, por que só comigo que ela não ficou?" (...) Eu falo sempre que é um sentimento agri-doce, né. Porque (risos) é aquela coisa, parece que tem horas que você se sente um culpado, parece que tu destruiu uma família. Mas, também, a gente teve fatos novos (...) esbarrei com uma tia dele (...) e aí ela meio que me falou o que que tá acontecendo hoje. E... e não tá bem, entendeu? (...) até conversei com ele sobre isso depois e tudo, assim, então tem esse entendimento de que, vamos dizer, que ele não faz mais parte disso. (P1, Fo 15)

Os relatos falam de um lado sombrio do processo adotivo – o pesar da criança por ter sido conduzida à adoção –, o que coloca desafios aos pais no sentido de lidar com as ambiguidades inerentes à adoção. Se, por um lado, a criança realiza seu desejo de encontrar uma família e construir novos vínculos, por outro, a adoção significa também a perda de referenciais anteriores que orientavam sua percepção de si e do mundo. Para os pais, a realização do desejo de ter filho implica também precisar lidar com os sentimentos de perda, rejeição e luto da crian-

ça, não devendo esperar dela apenas alegria e gratidão. Embora a família de origem esteja fisicamente ausente do convívio da criança, mantém-se psicologicamente presente nos seus pensamentos e fantasias. Tal experiência constitui uma das faces do conceito de perda ambígua, como postulado por Boss (2016). Conforme Silva (2014), essa vivência sublinha a existência da família psicológica do adotado, que se expressa em suas dúvidas e curiosidades, considerando questões que talvez não possam ser respondidas ao longo da vida.

Para Roszia e Maxon (2019), o sentimento de rejeição é comumente experimentado pelos filhos adotados. Enquanto se esforçam para entender por que foram renunciados, encaram a perda de um senso de pertencimento. Adicionalmente, o pensamento autocentrado das crianças predispõe sentimentos de vergonha e culpa, considerados sentimentos sociais e experimentados pelas crianças quando sabem que seus irmãos foram mantidos pela sua família de origem.

Para o P1, o sofrimento do filho desperta-lhe um conflituoso sentimento de culpa, "agri-doce", como se a realização do desejo de ser pai estivesse destruindo uma família. Esse dado remete ao postulado de Levinzon (2009) sobre a fantasia de roubo que pode acometer os pais adotivos, capturados pelas ambiguidades e ambivalências da adoção, uma vez que realizar o sonho de ter uma família implica necessariamente a descontinuidade de outra. Ademais, Levinzon (2020) sublinha nesse processo o quão difícil é para os pais acolher uma dor pela qual não são responsáveis. Roszia e Maxon (2019) acrescentam ser relevante os pais reconhecerem que, apesar dos esforços em fornecer um lar à criança adotada, ainda é preciso compreender que ela tem motivos para lamentar, pois é preciso tempo para elaborar a perda de referenciais de vida, mesmo que esse universo tenha sido conturbado e perigoso (Tinoco, 2005, citado por Silva, 2014). Os pais adotivos podem, inadvertidamente, bloquear as expressões de perda e luto do filho porque podem experienciá-las como uma rejeição a si

mesmos, sendo necessário, então, que desenvolvam um novo olhar para os comportamentos da criança ou do adolescente, reconhecendo-os como um sinal de valiosa comunicação e confiança, a fim de moldar a compaixão e aceitação (Child Welfare Information Gateway, 2019).

A M6 percebeu que as inquietações, as alterações de sono e o comportamento oppositor do filho estavam ligados à mudança brusca de ambiente que a adoção promoveu na vida do rapaz. Isso evidencia que as crianças respondem à perda e ao luto de forma diferente de um adulto e comunicam a sua aflição por meio de sua fisiologia e seus comportamentos (Roszia & Maxon, 2019). Devido ao seu desenvolvimento social, emocional e cognitivo, muitas crianças não verbalizam seus sentimentos, e os pais podem presenciar comportamentos de atuação enquanto seus filhos descarregam o próprio estresse, luto e dor. Os pais se deparam com a tarefa de decodificar os comportamentos de seus filhos e de sintonizar-se com o estado emocional interno das crianças.

No caso particular da M6, o reencontro do filho com a sua família de origem foi vivido como um ritual de despedida, marcando o fechamento de um ciclo em sua vida e a abertura de um novo. Vale notar que o processo de luto, embora seja universal, depende de muitos fatores, como personalidade, gênero, cultura, crenças religiosas e espirituais, estilos de enfrentamento, experiências de vida, a natureza da perda e a idade em que ocorreu. Não é algo que simplesmente se supera, e sim que transforma o sujeito, pois abrange aceitação, adaptação e resistência (Roszia & Maxon, 2019).

O conjunto dos resultados corrobora a literatura sobre adoção monoparental, na medida em que aponta: a boa disponibilidade e dedicação de pessoas sem cônjuge para as demandas da criança; a relevância do papel da rede de apoio na construção da parentalidade adotiva (Silva et al., 2017); e a competência das famílias adotantes no que diz respeito às atividades parentais relacionadas aos cuidados com os filhos, incluindo o emocional (Biasutti et al., 2021). Os resultados

de nosso estudo acrescentam, mais especificamente, a disponibilidade emocional dos pais para abordar o passado traumático dos filhos e acolher as dúvidas, os sentimentos e as dores das crianças relativos às perdas relacionadas às suas famílias de origem.

Neste ponto, refletimos sobre as pessoas que tiveram, em suas histórias individuais, de trabalhar conscientemente o próprio luto advindo de perdas amorosas ou da impossibilidade de exercer a parentalidade na ausência de um parceiro com quem compartilhá-la ou que vivenciaram a desistência do parceiro diante do projeto de adoção, como alguns depoimentos apontaram. A partir dessa perspectiva, sugerimos que a vivência e a elaboração consciente dos próprios sentimentos de perda e luto na trajetória para a monoparentalidade adotiva tendem a favorecer o reconhecimento do luto dos filhos adotivos, como também a efetivação da adoção.

Vale notar que, no processo de habilitação, devido ao caráter avaliativo das entrevistas e às limitações de tempo, temas emocionalmente delicados e relacionados a juízo de valor podem ser trazidos mais facilmente pelos adotantes em uma escuta especializada e individual, pelo fato de esta proporcionar melhores condições (Rodrigues, 2021). Destacamos aqui a relevância do papel dos profissionais envolvidos no processo de habilitação, no que concerne ao encaminhamento para uma escuta especializada.

Considerações finais

Este trabalho pretendeu estudar os desafios da adoção sob a ótica das famílias monoparentais, cuja configuração permite focalizar a relação parento-filial sem a influência de diferentes motivações por parte dos membros do casal. Foram examinadas adoções efetivadas há pelo menos quatro anos, o que pode beneficiar os processos de adoção em geral. A experiência dos participantes revelou que os desafios mais impactantes são vividos após a adoção, no caso do subgrupo das adoções tardias, independentemente de quão bem-sucedido tenha sido o estágio de convivência. Nesse contexto, vale

destacar a exaustão emocional como característica típica da monoparentalidade, que, no grupo analisado, esteve relacionada a fenômenos próprios da adoção.

A experiência das famílias monoparentais adotivas se diferencia da vivência das famílias monoparentais biológicas, visto que aquelas têm de sustentar a descontinuidade dos laços biológicos, deparando-se com as dúvidas e os questionamentos dos filhos e tendo suas capacidades emocionais e seu lugar de mãe ou de pai colocados à prova, o que lhes exige um esforço psíquico, um trabalho individual adicional de natureza reflexiva. A monoparentalidade adotiva também se diferencia da parentalidade em famílias adotivas biparentais, sobretudo por exercer a função de colocar limites e regras enquanto enfrenta a oposição e a agressividade dos filhos, precisando sustentar o lugar da autoridade parental sem contar com a colaboração de um parceiro.

Entre os vários desafios da adoção tardia apontados pela literatura, destacaram-se na parentalidade solo os testes da criança adotada e a contestação de regras e do lugar de pai ou de mãe adotante no estabelecimento de novas rotinas. Nesses processos, sobressaem as idealizações da criança a respeito de sua futura família, no que diz respeito à existência de regras e limites, como também as idealizações dos pais a respeito da parentalidade adotiva. Além disso, foram relatados os esforços em compreender e lidar com sentimentos de perda e luto dos filhos.

Nesse contexto, ressalta-se o papel dos Grupos de Apoio à Adoção para que aqueles dispostos a formar uma família monoparental possam se sentir apoiados e contidos em seus receios e inseguranças, destacando-se igualmente nesse processo a ratificação da filiação e a legitimação do adotante em seu lugar de pai e de mãe, conforme enfatiza Levy (2005). Entretanto, a despeito de um trabalho preventivo e preparatório para os pretendentes, trabalhar aspectos abstratos nos períodos de habilitação e estágio de convivência se mostrou um grande desafio para os profissionais envolvidos na adoção, considerando-se que

não se lida com situações concretas, mas com hipóteses, as quais só ocorrerão com a chegada da criança e o estabelecimento das relações.

Os resultados oferecem subsídios para aqueles envolvidos no trabalho de preparo tanto de crianças/adolescentes como dos pretendentes à adoção. Quanto ao preparo da criança, recomendam-se reflexões e vivências que favoreçam a construção compartilhada de regras e rotinas, levando-se em conta as singularidades de cada arranjo familiar e reconhecendo-se que a transição para a vida em família requer um processo contínuo de adaptação e diálogo entre todos os envolvidos. No que se refere ao preparo dos pretendentes, recomenda-se que abarque as idealizações sobre a parentalidade adotiva, para que ela seja construída com bases mais realistas. Ressalta-se, ainda, que a colocação de limites e regras do cotidiano deve se basear em uma coconstrução, dentro de um processo de adaptação mútuo e contínuo, evitando a normalização de um modelo hierárquico único. Acrescenta-se a isso um trabalho de aprofundamento da compreensão das dinâmicas emocionais que podem estar subjacentes aos comportamentos opositores e desafiadores dos filhos, haja vista crianças/adolescentes necessitarem de um ambiente seguro e afetivo, que acolha suas inseguranças e proporcione a elaboração de perdas e luto.

Adicionalmente, pontuamos a necessidade de formação específica para profissionais que acompanhem o processo de adoção, incluindo a capacitação em nível psicológico especializada em uma escuta que contemple temas como perda, rejeição, vergonha e culpa, luto, reconhecimento das ambiguidades e ambivalências da adoção. Esse trabalho tem o potencial de promover a reconstrução da identidade, a capacidade de intimidade, o encontro de novos significados, o ajuste da autodeterminação e do controle e a descoberta de nova esperança. Nesse percurso, a elaboração das perdas e dos lutos na vida amorosa pregressa dos pretendentes monoparentais constitui fator que pode contribuir para o reconhecimento do luto dos filhos, favorecendo a constituição do vínculo parento-filial

e a efetividade da adoção. Se o tempo exiguo da equipe técnica do Judiciário não possibilitar um trabalho dessa natureza, sugere-se a articulação com outros setores da sociedade, como a parceria com clínicas especializadas e seus grupos reflexivos, por exemplo, a qual pode se estender para além do estágio de convivência. Recomenda-se, em nível de políticas públicas, que convênios desse tipo sejam implementados, de modo a ampliarem e diversificarem a rede de atendimento psicológico, de acordo com a realidade de cada estado.

Embora os temas estudados digam respeito à adoção em geral, a expressividade das falas dos entrevistados e o fato de suas experiências não terem sido atravessadas pelas motivações de um parceiro evidenciam dinâmicas valiosas para a relação parento-filial adotiva. Isso nos leva a sugerir que futuras pesquisas contemplem diferentes configurações e possam explorar como as diferenças entre membros do casal podem afetar o processo de adaptação na adoção, entendendo-se a adaptação para além do estágio de convivência.

Referências

Agence Française de l'Adoption. (2008). *L'enfant adopté par un(e) célibataire*. <http://www.agence-adoption.fr/lafa-vous-informe/cahiers-psy/7/>

Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.

Biasutti, C. M., Nascimento, C. R., & Canal, C. P. (2021). Atividades parentais na família monoparental constituída pela adoção. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 21(1), 236-259. <https://doi.org/10.12957/epp.2021.59384>

Boss, P. (2016). The context and process of theory development: The story of ambiguous loss. *Journal of Family Theory & Review*, 8(3), 269-286. <https://doi.org/10.1111/jftr.12152>

Boss, P., Roos, S., & Harris, D. L. (2021). Grief in the midst of ambiguity and uncertainty: An exploration of ambiguous loss and chronic sorrow. In D. L. Harris (Ed.), *Grief and bereavement in contemporary society* (pp. 163-175). Routledge.

Cecílio, M. S., & Scorsolini-Comin, F. (2018). Avaliação de candidatos pretendentes no processo de habilitação para adoção: Revisão da literatura. *Psico-USF*, 23(3), 497-511. <https://doi.org/10.1590/1413-82712018230309>

Child Welfare Information Gateway. (2019). *The impact of adoption*. U.S. Department of Health and Human Services, Administration for Children and Families, Children's Bureau. <https://www.childwelfare.gov/resources/impact-adoption/>

Conselho Nacional de Justiça. (2023). *Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento*. <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/>

FosterParentCollege.com. (2016). *Working together with primary family: Understanding ambiguous loss*. <https://azfamilyresources.org/pdf/UnderstandingAmbiguousLoss.pdf>

Gomes, I. C., & Levy, L. (2021). Reflexões acerca das dificuldades envolvendo a adoção de crianças maiores: Relato de caso. In T. Féres-Carneiro (Ed.), *Casal e família: Clínica, conflitos e afetos* (pp. 79-93). Editora PUC-Rio/Prospectiva.

Gomes, I. C., Marques, R. T., & Ishara, Y. (2019). Encontros e desencontros na adoção: O paradoxo da ilusão. In G. K. Levinzon (Ed.), *Adoção: Desafios da contemporaneidade* (pp. 221-234). Blucher.

Gorin, M. C., Mello, R., Machado, R. N., & Féres-Carneiro, T. (2015). O estatuto contemporâneo da parentalidade. *Revista da SPAGESP*, 16(2), 3-15. https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702015000200002

Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009. (2009, agosto 3). Dispõe sobre adoção; altera as Leis n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm

Levinzon, G. K. (2009). *Adoção* (3a ed.). Casa do Psicólogo.

Levinzon, G. K. (2020). *Tornando-se pais: A adoção em todos os seus passos* (2a ed.). Blucher.

Levy, L. (2005). Famílias monoparentais adotivas: A importância de uma rede de apoio. In T. Féres-Carneiro (Ed.), *Família e casal: Efeitos da contemporaneidade* (pp. 50-57). Editora PUC-Rio.

Lévy-Soussan, P. (2006). La filiation à l'épreuve de l'adolescence. *Adolescence*, 24(1), 101-110. <https://doi.org/10.3917/ado.055.0101>

Lima, S. J. P., & Féres-Carneiro, T. (2021). Experiência subjetiva no exercício da monoparentalidade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 21(2), 709-729. https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812021000200018

Lima, S. J. P., & Féres-Carneiro, T. (2022). Monoparentalidade voluntária: Autoridade e rede social na construção do vínculo. *Revista Pensando Famílias*, 26(1), 137-151. <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v26n1/v26n1a10.pdf>

Machado, R. N., Dantas, C. R., Mello, R., & Monteiro, M. C. (2019). Famílias adotivas: Paradigmas da filiação e a corporeidade no vínculo parento-filial. In T. Féres-Carneiro (Ed.), *Família e casal: Filiação, intergeracionalidade e violência* (pp. 131-144). Editora PUC-Rio/Prospectiva.

Rodrigues, A. C. F. S. (2021). *Um estudo qualitativo sobre a ampliação do perfil de crianças e adolescentes a serem adotados sob a perspectiva de psicólogos/as e assistentes sociais de Varas da infância e juventude*. [Dissertação de mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP. <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-21122021-112203/pt-br.html>

Roszia, S. K., & Maxon, A. D. (2019). *Seven core issues in adoption and permanency: A comprehensive guide to promoting understanding and healing in adoption, foster care, kinship families and third-party reproduction*. Jessica Kingsley Publishers.

Sampaio, D. S., Magalhães, A. S., & Féres-Carneiro, T. (2018). Pedras no caminho da adoção tardia: Desafios para o vínculo parento-filial na percepção dos pais. *Trends in Psychology*, 26(1), 311-324. <https://doi.org/10.9788/TP2018.1-12Pt>

Santos, C. P., Fonsêca, M., Fonsêca, C., & Dias, C. (2011). Adoção por pais solteiros: Desafios e peculiaridades dessa experiência. *Psicologia: Teoria e Prática*, 13(2), 89-102. <https://www.redalyc.org/pdf/1938/193821393007.pdf>

Silva, D. R. (2014). Tramas do luto na família adotiva. In C. Ladvocat & S. Diuana (Eds.), *Guia de adoção: No jurídico, no social, no psicológico e na família* (pp. 179-200). Roca.

Silva, P. S., Silva, E. X., Lopes, R. C., & Frizzo, G. B. (2017). Diferentes configurações familiares de candidatos à adoção: Implicações para os processos de habilitação. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 22(4), 412-421. <https://doi.org/10.22491/1678-4669.20170042>

Sibely Joaquina Pereira Lima

Doutora em Psicologia Clínica (PUC-Rio).

Terezinha Féres-Carneiro

Doutora em Psicologia Clínica (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP). Professora emérita do departamento de Psicologia da PUC-Rio.

Endereço para correspondência

Sibely Joaquina Pereira Lima

Rua Professor Hermes Lima, 120, ap. 202

Recreio, 22795-065

Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Como citar este artigo

Pereira-Lima, S. J., & Féres-Carneiro, T. (2026). Adoção: Desafios na relação parento-filial na vivência de famílias monoparentais. *Psico*, 57(1), e48604. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2026.1.48604>

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.